



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2012.

**Dispõe sobre a  
Aprovação das  
Contas do Chefe do  
Poder Executivo no  
exercício de 2005.**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves referentes ao exercício de 2005, em conformidade com o Parecer Técnico TC-067/2011 do TCEES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, ES, 10 de maio de 2012.

SÉRGIO BIANCHI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves